



DECRETO Nº 0499, DE 26 DE JUNHO DE 1995.

Modifica o número de cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico.



O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, parágrafo único, da lei municipal nº 3136, de 04 de janeiro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser de 17 (dezesete) o número de cargos de provimento em comissão de Assistente Técnico, nível 32, previsto no Anexo I/2 da Lei nº 2969, de 28 de outubro de 1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 3156, de 24 de abril de 1995.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 1995.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de junho de 1995.


OLÍMPIO FERES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY FERES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.